



DECRETO Nº 2.226/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.020/2007 de 07 de março de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.302.0512.2072 – IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL P/ HPP		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
31323 - Saúde- Termo de Compromisso 041/2005	R\$	130.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	130.000,00

Art.2º - Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item 3 da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente.

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.302.0512.2072 – IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL P/ HPP		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
335000000000 - Transf. a Inst. privadas s/fins Lucrativos		
335041000000 - Contribuições		
31323 - Saúde - Termo de Compromisso 041/2005	R\$	130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças